



DECRETO Nº. 273/2020

“Reestabelece o pagamento de Auxílio Deslocamento ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a servidora mencionada retornou a suas atividades laborais no dia 13/04/2020 e desloca-se diariamente à Escola Municipal do Campo de Jesuíno Marcondes, conforme justificativa e deferimento da Secretária Municipal de Educação, constantes no protocolo sob nº 3508/2020;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica reestabelecido, a partir de 13/04/2020, o pagamento de Auxílio Deslocamento a servidora **Tatiana Aparecida Rogenbauer**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de maio de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração